

# FISCALIDADE

JOÃO CANEDO

jpcanedo@iseg.utl.pt



Instituto Superior de Economia e Gestão  
UNIVERSIDADE TÉCNICA DE LISBOA

## PROGRAMA

- 1 Introdução. Enquadramento disciplinar da fiscalidade. Importância da fiscalidade
- 2 O imposto
- 3 Direito fiscal
- 4 A fiscalidade, a economia e a gestão
- 5 O sistema fiscal português
- 6 Imposto sobre o rendimentos das pessoas singulares (IRS)
- 7 Imposto sobre o rendimentos das pessoas colectivas (IRC)
- 8 Imposto sobre o valor acrescentado (IVA)
- 9 Contribuições para a segurança social

© João Canedo



Instituto Superior de Economia e Gestão  
UNIVERSIDADE TÉCNICA DE LISBOA

Fiscalidade/Licenciaturas Gestão Economia MAEG – 2012/2013

2

---

## BIBLIOGRAFIA

---

- Freitas Pereira, M. H. (2011). *Fiscalidade*, 4.<sup>a</sup> edição. Coimbra: Almedina
  - Sistema Fiscal Português – Códigos Fiscais e Outra Legislação Fundamental, 8.<sup>a</sup> edição, Marreiros, J., Marques, M. (2012)
  - Gomes, Nuno Sá (1996). *Manual de Direito Fiscal, Vol. II*. Lisboa: Centro de Estudos Fiscais
  - James, Simon & Nobes, Christopher (2006). *The Economics of Taxation*. Harlow-England: Pearson Education
  - Site da Autoridade Tributária e Aduaneira em [www.portaldasfinancas.gov.pt](http://www.portaldasfinancas.gov.pt)
- 

© João Canedo



Instituto Superior de Economia e Gestão  
UNIVERSIDADE TÉCNICA DE LISBOA

Fiscalidade/Licenciaturas Gestão Economia MAEG – 2012/2013

3

---

## AVALIAÇÃO – ÉPOCA NORMAL

---

- Prova escrita (sem consulta, exceto legislação não anotada) – peso de 60%
  - Trabalho de grupo + discussão – peso de 40%
    - 1.<sup>a</sup> parte (Teórica + IRS) - entrega da 1.<sup>a</sup> parte até ao dia 23/11/12
    - 2.<sup>a</sup> parte (IRC + IVA) - entrega da 2.<sup>a</sup> parte até ao dia 22/12/12
  - se na prova escrita a classificação for inferior a 7,5 valores, a nota final será a dessa prova
- 

© João Canedo



Instituto Superior de Economia e Gestão  
UNIVERSIDADE TÉCNICA DE LISBOA

Fiscalidade/Licenciaturas Gestão Economia MAEG – 2012/2013

4

---

## AVALIAÇÃO – ÉPOCA DE RECURSO

---

- Prova escrita (sem consulta, excepto legislação não anotada )
- Aprovação com classificação igual ou superior a 9,5 valores
- Prova oral para classificação entre 7,5 e 9,4 valores. Aprovação se na prova oral obtiver uma classificação mínima de 9,5 valores
- Se tiver sido realizado o trabalho de grupo, a classificação final resultará da média ponderada das classificações obtidas na
  - prova escrita (60%) + trabalho (40%), se a média que resultar for superior à nota obtida na prova escrita
- se na prova escrita a classificação for inferior a 7,5 valores, a nota final será a dessa prova

---

© João Canedo



Instituto Superior de Economia e Gestão  
UNIVERSIDADE TÉCNICA DE LISBOA

Fiscalidade/Licenciaturas Gestão Economia MAEG – 2012/2013

5

---

## OBJECTIVOS

---

- Fornecer uma formação que permita identificar os princípios e conceitos básicos da fiscalidade nas suas diversas vertentes
- Conhecer de forma sistemática os principais elementos do sistema fiscal português – IRS, IRC, IVA e contribuições para a Segurança Social -, numa perspectiva teórico-prática que tome por núcleo central a empresa

---

© João Canedo



Instituto Superior de Economia e Gestão  
UNIVERSIDADE TÉCNICA DE LISBOA

Fiscalidade/Licenciaturas Gestão Economia MAEG – 2012/2013

6

## PROGRAMA

- 1 Introdução. Enquadramento disciplinar da fiscalidade. Importância da fiscalidade
- 2 O imposto
- 3 Direito fiscal
- 4 A fiscalidade, a economia e a gestão
- 5 O sistema fiscal português
- 6 Imposto sobre o rendimentos das pessoas singulares (IRS)
- 7 Imposto sobre o rendimentos das pessoas colectivas (IRC)
- 8 Imposto sobre o valor acrescentado (IVA)
- 9 Contribuições para a Segurança Social

© João Canedo



Instituto Superior de Economia e Gestão  
UNIVERSIDADE TÉCNICA DE LISBOA

Fiscalidade/Licenciaturas Gestão Economia MAEG – 2012/2013

7

## PROGRAMA

- |          |   |
|----------|---|
| <b>1</b> | <b>Introdução. Enquadramento disciplinar da fiscalidade. Importância da fiscalidade</b> |
|----------|---|
- 2 O imposto
  - 3 Direito fiscal
  - 4 A fiscalidade, a economia e a gestão
  - 5 O sistema fiscal português
  - 6 Imposto sobre o rendimentos das pessoas singulares (IRS)
  - 7 Imposto sobre o rendimentos das pessoas colectivas (IRC)
  - 8 Imposto sobre o valor acrescentado (IVA)
  - 9 Contribuições para a Segurança Social

© João Canedo



Instituto Superior de Economia e Gestão  
UNIVERSIDADE TÉCNICA DE LISBOA

Fiscalidade/Licenciaturas Gestão Economia MAEG – 2012/2013

8

Introdução. Enquadramento disciplinar. Importância da fiscalidade

## Fiscalidade – âmbito e importância

Estudo dos impostos é efectuado sob várias ópticas

- da economia
- da contabilidade
- da gestão
- do direito

© João Canedo



Instituto Superior de Economia e Gestão  
UNIVERSIDADE TÉCNICA DE LISBOA

Fiscalidade/Licenciaturas Gestão Economia MAEG – 2012/2013

9

Introdução. Enquadramento disciplinar. Importância da fiscalidade

## Actividade financeira do Estado

“O sistema fiscal visa a satisfação das necessidades financeiras do Estado e outras entidades públicas e uma repartição justa dos rendimentos e da riqueza”

Constituição da República Portuguesa, art.º 103º, n.º 1

© João Canedo



Instituto Superior de Economia e Gestão  
UNIVERSIDADE TÉCNICA DE LISBOA

Fiscalidade/Licenciaturas Gestão Economia MAEG – 2012/2013

10

## Actividade financeira do Estado

A actividade financeira do Estado com vista à satisfação das necessidades colectivas desdobra-se em:

- obtenção de meios financeiros necessários para a satisfação daquelas necessidades – receitas públicas
  - através de impostos
  - através de empréstimos públicos
- coordenação entre os meios e as necessidades a satisfazer
- satisfação das necessidades em concreto

## Actividade financeira do Estado

<b>EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DO ESTADO - 2011</b>				
<b>RECEITAS</b>				
EFFECTIVAS	Corrente	37,9		
	Receitas fiscais	34,2		
	Outras receitas correntes	3,7		
	De capital	3,6	<b>41,5</b>	
<b>DESPESAS</b>				
EFFECTIVAS	Corrente	45,6		
	Primária	39,6		
	Juros e outros encargos	6,0		
	De capital	3,2	<b>48,7</b>	
<b>SALDO GLOBAL</b>				<b>- 7,2</b>

Introdução. Enquadramento disciplinar. Importância da fiscalidade

## EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DO ESTADO - 2011

RECEITAS FISCAIS		em M€	
<b>Impostos directos</b>		<b>14,9</b>	<b>36,1%</b>
IRS	9,7	<b>28,6%</b>	
IRC	5,1	<b>15,0%</b>	
Outros	0,0		
<b>Impostos indirectos</b>		<b>19,3</b>	<b>46,4%</b>
ISP	2,3	<b>7,2%</b>	
IVA	13,0	<b>39,4%</b>	
Outros	4,0	<b>12,2%</b>	
<b>TOTAL</b>			<b>34,2</b>

© João Canedo



Instituto Superior de Economia e Gestão  
UNIVERSIDADE TÉCNICA DE LISBOA

Fiscalidade/Licenciaturas Gestão Economia MAEG – 2012/2013

13

Introdução. Enquadramento disciplinar. Importância da fiscalidade

## Contribuintes em 2011

IMPOSTOS	CONTRIBUINTES
IRS	4.650.000 Agregados 970.000 Categoria B
IRC	390.000 Entidades registadas
RETENÇÕES NA FONTE	500.000 Entidades pagadoras
IVA	70.000 Regime mensal 730.000 Regime trimestral

Fonte: Relatório de Combate à Fraude e Evasão Fiscais e Aduaneiras - 2011

© João Canedo



Instituto Superior de Economia e Gestão  
UNIVERSIDADE TÉCNICA DE LISBOA

Fiscalidade/Licenciaturas Gestão Economia MAEG – 2012/2013

14

Introdução. Enquadramento disciplinar. Importância da fiscalidade

## Actividade financeira do Estado

Finalidades extras-fiscais dos impostos

- redistribuição da riqueza
- estabilização macro-económica
- influência na afectação de recursos

© João Canedo



Instituto Superior de Economia e Gestão  
UNIVERSIDADE TÉCNICA DE LISBOA

Fiscalidade/Licenciaturas Gestão Economia MAEG – 2012/2013

15

Introdução. Enquadramento disciplinar. Importância da fiscalidade

## Actividade financeira do Estado

Redistribuição da riqueza – exemplo (IRS simplificado)

Agregado familiar	Rendimento colectável	Taxa	Imposto	Rendimento disponível
A	10.000	15,3%	1.526	8.474
B	40.000 <b>(4,0x)</b>	27,8%	11.128	28.872 <b>(3,4x)</b>

© João Canedo



Instituto Superior de Economia e Gestão  
UNIVERSIDADE TÉCNICA DE LISBOA

Fiscalidade/Licenciaturas Gestão Economia MAEG – 2012/2013

16



## Actividade financeira do Estado

### Estabilização macro-económica

- combate ao desemprego
- estímulos à económica
- controlo da inflação
- equilíbrio da balança de pagamentos

## Actividade financeira do Estado

### Influência na afectação de recursos

- através de escolhas políticas
  - incentivando determinados comportamentos dos particulares, com o fundamento de que existe um interesse público superior ao da tributação, através do estabelecimento de benefícios fiscais
  - onerando determinados comportamentos dos particulares, de forma a desincentiva-los
- protecção alfandegária – por via de direitos aduaneiros

## PROGRAMA

- 1 Introdução. Enquadramento disciplinar da fiscalidade. Importância da fiscalidade
- 2 O imposto**
- 3 Direito fiscal
- 4 A fiscalidade, a economia e a gestão
- 5 O sistema fiscal português
- 6 Imposto sobre o rendimentos das pessoas singulares (IRS)
- 7 Imposto sobre o rendimentos das pessoas colectivas (IRC)
- 8 Imposto sobre o valor acrescentado (IVA)
- 9 Contribuições para a Segurança Social

© João Canedo



Instituto Superior de Economia e Gestão  
UNIVERSIDADE TÉCNICA DE LISBOA

Fiscalidade/Licenciaturas Gestão Economia MAEG – 2012/2013

19

## O imposto

### Noção de imposto

“O **imposto** é uma prestação pecuniária, coactiva, unilateral, a título definitivo, sem carácter de sanção, devida ao Estado ou outros entes públicos com vista à realização de fins públicos”

© João Canedo



Instituto Superior de Economia e Gestão  
UNIVERSIDADE TÉCNICA DE LISBOA

Fiscalidade/Licenciaturas Gestão Economia MAEG – 2012/2013

20

O imposto

### Características do imposto

Prestação pecuniária

- paga em dinheiro ou equivalente em dinheiro

Prestação coativa

- obrigação estabelecida por lei
- exigida independentemente da vontade do contribuinte

Prestação unilateral

- não corresponde a qualquer contraprestação por parte da entidade beneficiária
- o contribuinte nada recebe específico em troca

Prestação a título definitivo

- não dá direito a qualquer restituição ou reembolso
- reembolsos ou restituições têm origem em tributação indevida ou pagamentos superiores aos devidos

Prestação sem caráter de sanção

- não pretende sancionar nenhum comportamento
- pode ter uma finalidade intervencionista
- pode incentivar ou desincentivar atividades

© João Canedo



O imposto

### Características do imposto

prestação devida ao Estado ou outros entes públicos

- Estado e Autarquias locais

com vista à realização de fins públicos

- tem finalidades fiscais (satisfação das necessidades sociais) e extra-fiscais (como instrumento de política)
- não é neutro - visa a redistribuição do rendimento e da riqueza, a regulação conjuntural e desenvolvimento económico

© João Canedo



O imposto

### Algumas figuras afins – contribuição especial

- assenta num benefício individualizado reflexamente derivado da actuação de um sujeito público
  - p. ex.º: incidência sobre a valorização de terrenos situados em áreas beneficiadas por empreendimentos promovidos pelo Estado
- a jurisprudência tem decidido que seguem o regime jurídico dos impostos

© João Canedo



Instituto Superior de Economia e Gestão  
UNIVERSIDADE TÉCNICA DE LISBOA

Fiscalidade/Licenciaturas Gestão Economia MAEG – 2012/2013

23

O imposto

### Algumas figuras afins – taxa

- distingue-se do imposto
  - por se destinar ao financiamento de serviços públicos divisíveis, enquanto o imposto se destina ao financiamento de serviços públicos indivisíveis – critério financeiro
  - por ter um carácter bilateral enquanto o imposto tem um carácter unilateral - há lugar a uma determinada contraprestação por parte do Estado, nem sempre em benefício do contribuinte
- não é considerada preço público
- não está sujeita ao princípio da legalidade aplicável aos impostos, ou seja, reserva absoluta da lei formal quanto aos seus elementos essenciais: incidência, taxa, benefícios fiscais e garantias dos contribuintes

© João Canedo



Instituto Superior de Economia e Gestão  
UNIVERSIDADE TÉCNICA DE LISBOA

Fiscalidade/Licenciaturas Gestão Economia MAEG – 2012/2013

24

O imposto

### Algumas figuras afins – empréstimo público forçado

- não é unilateral
- não é a título definitivo
- pode existir uma parcela de imposto implícita no empréstimo, quando as respectivas condições de remuneração não forem as correntes do mercado

© João Canedo



Instituto Superior de Economia e Gestão  
UNIVERSIDADE TÉCNICA DE LISBOA

Fiscalidade/Licenciaturas Gestão Economia MAEG – 2012/2013

25

O imposto

### Algumas figuras afins – contribuições para a segurança social

- tributos para-fiscais – prestações coactivas que tem a ver com a assunção por parte do Estado de funções económicas e sociais
- tem características dicotómicas - uma parte incide sobre a entidade patronal e outra parte sobre o trabalhador
- matéria de discussão - enquadramento como taxa ou prémio de seguro de direito público

© João Canedo



Instituto Superior de Economia e Gestão  
UNIVERSIDADE TÉCNICA DE LISBOA

Fiscalidade/Licenciaturas Gestão Economia MAEG – 2012/2013

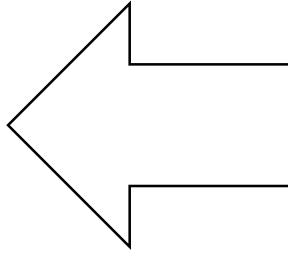
26

O imposto

## Facto gerador do imposto

Facto constitutivo da obrigação de imposto definido na lei que uma vez verificado faz nascer a respectiva obrigação  
(Lei Geral Tributária, art.º 36.º, n.º 1)

Elemento objetivo  
– integrado pelo  
próprio facto  
tributário  
considerado em si  
mesmo  
(independente da  
ligação a um  
sujeito)



Elemento subjetivo  
- relaciona  
determinado  
sujeito passivo  
com o elemento  
objetivo

© João Canedo



Instituto Superior de Economia e Gestão  
UNIVERSIDADE TÉCNICA DE LISBOA

Fiscalidade/Licenciaturas Gestão Economia MAEG – 2012/2013

27

O imposto

## Facto gerador do imposto

Elemento objetivo – aspetos caracterizadores

Material

Espacial

Temporal

Quantitativo

© João Canedo



Instituto Superior de Economia e Gestão  
UNIVERSIDADE TÉCNICA DE LISBOA

Fiscalidade/Licenciaturas Gestão Economia MAEG – 2012/2013

28

O imposto

## Facto gerador do imposto

Elemento objetivo – aspetos caracterizadores

### Material

- materialidade objectiva do próprio facto tributário
- deve estar relacionada com a manifestação de uma determinada capacidade contributiva

Por ex.º:

- acontecimento de natureza económica
- ato ou negócio jurídico
- situação ou qualidade de uma pessoa

© João Canedo



Instituto Superior de Economia e Gestão  
UNIVERSIDADE TÉCNICA DE LISBOA

Fiscalidade/Licenciaturas Gestão Economia MAEG – 2012/2013

29

O imposto

## Facto gerador do imposto

Elemento objetivo – aspetos caracterizadores

### Espacial

- conexão do facto tributário com um determinado território
- problemática associada
  - factos que se produzem em mais do que um espaço fiscal
  - pode ter efeitos de dupla tributação internacional e/ou de evasão fiscal

© João Canedo



Instituto Superior de Economia e Gestão  
UNIVERSIDADE TÉCNICA DE LISBOA

Fiscalidade/Licenciaturas Gestão Economia MAEG – 2012/2013

30

O imposto

## Facto gerador do imposto

Elemento objetivo – aspetos caracterizadores

### Temporal

- dimensão no tempo do facto tributário
  - lapso de tempo em que se verifica
  - instantâneos ou duradouros
- problemática associada
  - fraccionamento do tempo (períodos de tributação)
  - definição do momento relevante: vencimento, data da colocação à disposição ou recebimento

© João Canedo



Instituto Superior de Economia e Gestão  
UNIVERSIDADE TÉCNICA DE LISBOA

Fiscalidade/Licenciaturas Gestão Economia MAEG – 2012/2013

31

O imposto

## Facto gerador do imposto

Elemento objetivo – aspetos caracterizadores

### Quantitativo

- medição do aspecto material
- contabilidade é um instrumento de medida - capta a realidade económica constituída pelo lucro, pelo património ou pela despesa que são aspectos essenciais para efeito de tributação

© João Canedo



Instituto Superior de Economia e Gestão  
UNIVERSIDADE TÉCNICA DE LISBOA

Fiscalidade/Licenciaturas Gestão Economia MAEG – 2012/2013

32




O imposto

Normas de incidência

Incidência real	O que está sujeito a imposto?
Incidência pessoal	Quem está sujeito a imposto?
Delimitação negativa de incidência	Não sujeição a imposto
Isonções	Sujeição mas que um facto autónomo impede a tributação

© João Canedo

 Instituto Superior de Economia e Gestão  
UNIVERSIDADE TÉCNICA DE LISBOA


Fiscalidade/Licenciaturas Gestão Economia MAEG – 2012/2013 33

O imposto

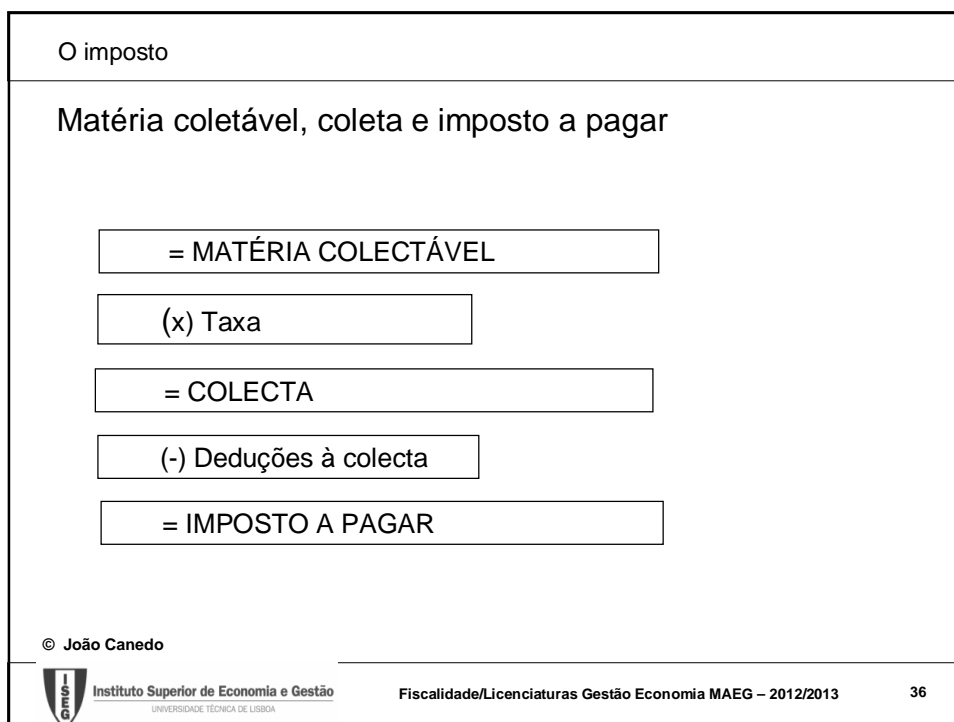
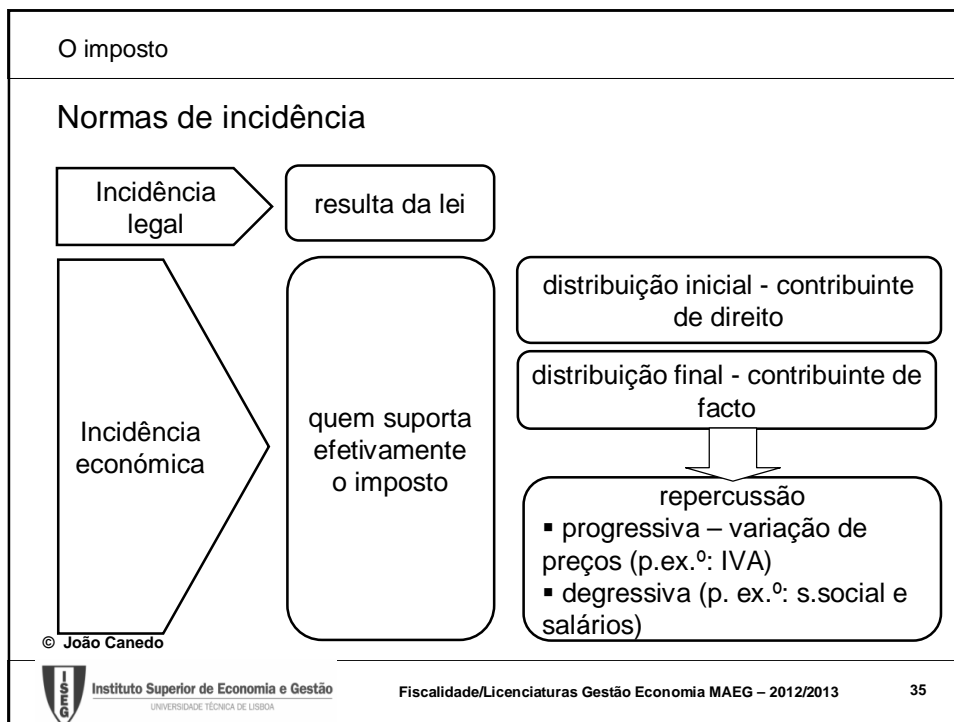
Normas de incidência

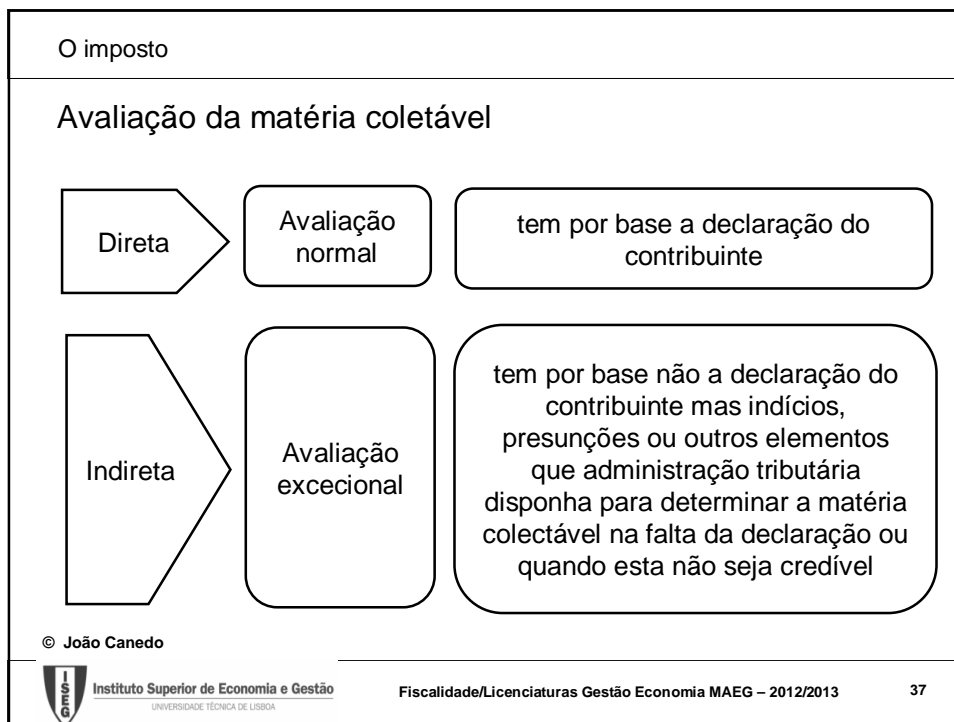
Isonções	Se o facto autónomo, se referir ao elemento objectivo - <u>isonções objectivas (ou reais)</u>
	Se o facto autónomo, se referir ao elemento subjectivo - <u>isonções subjectivas (ou pessoais)</u>

© João Canedo

 Instituto Superior de Economia e Gestão  
UNIVERSIDADE TÉCNICA DE LISBOA

Fiscalidade/Licenciaturas Gestão Economia MAEG – 2012/2013 34






O imposto

### Taxas

Taxa nominal – resulta da lei	$\frac{\text{Imposto}}{\text{Base tributável}}$
Taxa efetiva – resulta da relação entre o imposto pagar e um indicador de base tributável	$\frac{\text{Imposto liquidado}}{\text{Matéria coletável} + \text{Benefícios fiscais}}$
Taxa média de imposto (tM)	$\frac{\text{Imposto}}{\text{Matéria coletável}}$
Taxa marginal de imposto (tm)	$\frac{\Delta \text{Imposto}}{\Delta \text{Matéria coletável}}$

© João Canedo

 Instituto Superior de Economia e Gestão  
UNIVERSIDADE TÉCNICA DE LISBOA

Fiscalidade/Licenciaturas Gestão Economia MAEG – 2012/2013 38

O imposto

## Taxas

- Taxa média proporcional, se = taxa marginal
- Taxa média progressiva, se < taxa marginal (taxa crescente)
- Taxa média regressiva, se > taxa marginal (taxa decrescente)
  - taxa média efectiva influencia o investimento
  - taxa marginal efectiva influencia a dimensão do investimento

© João Canedo



Instituto Superior de Economia e Gestão  
UNIVERSIDADE TÉCNICA DE LISBOA

Fiscalidade/Licenciaturas Gestão Economia MAEG – 2012/2013

39

O imposto

## Taxas

Taxa marginal

Matéria colectável	Taxa	Imposto
10.000	10%	1.000
25.000	20%	5.000
35.000		6.000

taxa média =  $6.000/35.000 = 17\%$

taxa marginal =  $4.000/15.000 = 26,7\%$

taxa média < taxa marginal (taxa progressiva)

© João Canedo



Instituto Superior de Economia e Gestão  
UNIVERSIDADE TÉCNICA DE LISBOA

Fiscalidade/Licenciaturas Gestão Economia MAEG – 2012/2013

40

